**ORIENTAÇÕES SOBRE OS ITENS QUE COMPÕEM A FOLHA DE PAGAMENTO E O CONTRA CHEQUE**

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE OBJETIVA AUXILIAR NA CONVERSÃO DAS RUBRICAS REGISTRADOS NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS PARA O PADRÃO USADO PELO SIAI – DP DO TEC/RN .

|  |
| --- |
| **Item de contracheque** |
| **Código** | **Descrição** | **Natureza** |
| 101 | Vencimento Básico | Vantagem |
| 102 | Soldo | Vantagem |
| 103 | Subsídio | Vantagem |
| 104 | Vantagens inerentes ao cargo, vantagens pessoais. | Vantagem |
| 105 | Gratificação | Vantagem |
| 106 | Férias | Vantagem |
| 107 | Abono permanência | Vantagem |
| 108 | Dívida de exercício anterior | Vantagem |
| 109 | Vantagens eventuais | Vantagem |
| 110 | 13º Salário | Vantagem |
| 111 | Indenizações | Vantagem |
| 112 | Auxílios e benefícios | Vantagem |
| 113 | Hora extra | Vantagem |
| 114 | Adicional de insalubridade | Vantagem |
| 115 | Adicional de periculosidade | Vantagem |
| 116 | Adicional noturno | Vantagem |
| 117 | Decisões Judiciais | Vantagem |
| 118 | Produtividade (saúde) | Vantagem |
| 199 | Vantagens diversas | Vantagem |
| 201 | Previdência (INSS) | Desconto |
| 202 | Previdência (IPERN) | Desconto |
| 203 | Imposto de Rende Retido na Fonte (IRRF) | Desconto |
| 204 | Devoluções | Desconto |
| 205 | Adiantamento 13º salário | Desconto |
| 206 | Empréstimos | Desconto |
| 207 | Faltas | Desconto |
| 299 | Descontos diversos | Desconto |
|  |
| **Código** | **DESCRIÇÃO** |
| 101 | Retribuição pecuniária percebida pelo servidor no pleno exercício do seu cargo, sem o acréscimo de outras vantagens |
| 102 | É a parte básica dos vencimentos inerentes ao posto ou à graduação do policial militar da ativa |
| 103 | Parcela única percebida pelo detentor de mandato eletivo, os secretários estaduais e municipais, membros do Ministério Público, integrantes da advocacia pública e dos chefes do poder executivo estadual e municipais, membros do poder legislativo (deputados e vereadores), da magistratura, ministros do tribunal de contas e do ministério público |
| 104 | Toda e qualquer remuneração não indenizatória, tida como inerente ao cargo ou obtida por força de legislação específica |
| 105 | Adicional atribuído ao servidor por uma atividade ou por local de trabalho. Portanto, podem ser pessoais ou de serviço |
| 106 | Auto explicativo |
| 107 | Abono de permanência é um benefício instituído pela Emenda Constitucional – EC nº 41/03, equivalente ao valor da contribuição previdenciária |
| 108 | Auto explicativo |
| 109 | 1/3 de férias, férias não gozadas, parcela autônoma de equivalência (PAE), etc. |
| 110 | Denominado originalmente como gratificação natalina, corresponde ao décimo terceiro salário do seervidor |
| 111 | Ajudas de custo, diárias, auxílio funeral e outras, do gênero |
| 112 | Auto explicativo |
| 113 | Auto explicativo |
| 114 | Atividade insalubre é aquela em que o servidor é exposto à agentes nocivos à saúde, acima dos limites tolerados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Pode ser mínimo, médio ou máximo (10,20 e 40%). Não é cumulativo com o de periculosidade |
| 115 | Atividade perigosa é aquela em que o servidor extá exposto à riscos de morte ou de ferimentos. Nesse caso, o adicional é calculado sobre 30% do salário base e não é cumulativo com o de insalubridade |
| 116 | O trabalho executado entre as 22:00 horas de um dia e as 5:00 horas do dia seguinte é considerado noturno. O servidor terá direito a receber uma compensação tanto em horas, como em salário pelo seu trabalho |
| 117 | Auto explicativo |
| 118 | Instituída pela Lei nº 9.158, de 23 de Dezembro de 2008, constitui uma vantagem financeira em benefício do servidor e paga, em razão do serviço prestado prestado e/ou produzido no âmbito da SESAP |
| 199 | Auto explicativo (excetuando-se as anteriores) |
| 201 | Auto explicativo |
| 202 | Auto explicativo |
| 203 | Auto explicativo |
| 204 | Valores descontados indevidamente ou à maior, do servidor. Portanto, passíveis de devolução |
| 205 | Parcela da gratificação natalina (13º salário) paga antecipadamente. Normalmente no mes de junho/julho de cada ano |
| 206 | Auto explicativo |
| 207 | Auto explicativo |
| 299 | Auto explicativo |

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo de Folha de Pagamento** |  |
| **Código** | **Tipos** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | Normal | Aquela que é elaborada costumeiramente mes a mes, a folha principal do Órgão. |
| 2 | Complementar | Aquela que complementa a folha principal  |
| 3 | Gratificação Natalina(13º salário) | Quando confeccionada separadamente e reproduz o 13º salário. |